RE: Questionamentos ref Concorrência nº 71/2022

SILENE OLIVEIRA MONTARDO <silenem@sesc-sc.com.br>
em nome de
COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Seg, 14/11/2022 11:30

Para: Continente Comercial <continentecomercial@hotmail.com>

Bom dia Frank,

Não há exigência de embalagem no descritivo do edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Continente Comercial <continentecomercial@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 14 de novembro de 2022 11:21
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: Questionamentos ref Concorrência nº 71/2022

Bom dia, nossa empresa interessada em participar na Concorrência nº 71/2022 ao cotar os itens 34,35 e 36 (vinho Garrafão de aproximadamente 4,6 litros), surgiu uma duvida se a embalagem pode ser PET ou tem que ser de vidro?

E os itens 01 e 02 (Suco de Uva integra 1 lt) se pode ser cotado Tetrapak ou apenas de vidro?

No aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente;

Frank Rogério Homem
Continente Comercial